



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, retirada, remanejamento e manutenção do Sistema de Cabeamento do Senado Federal, faz-se necessário promover as seguintes retificações nos **Anexos 1, 2 e 3** do ato convocatório:

ANEXO 1

Tabela: PREÇO(S) ESTIMADO(S) E QUANTIDADES

Onde se lê:

#12	Plantão de atendimentos presencial	400	1,0	400	221,85	88.740,00
TOTAL (R\$)				19.500		3.824.695,00

Leia-se:

#12	Plantão de atendimentos presencial	400	0,6	240	221,85	53.244,00
TOTAL (R\$)				19.340		3.789.199,00

ANEXO 2

CAPÍTULO 5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Tabela 2 – Custos Unitários dos Serviços de Manutenção em UST

Onde se lê

#12	Plantão de atendimentos presencial, em caráter excepcional, com as características mínimas descritas no parágrafo 5.5.12, o valor cotado para este item se refere a 1 (um) técnico durante 1 (uma) hora.	400	1,0	400
TOTAL (UST)				19.500

Leia-se:

#12	Plantão de atendimentos presencial, em caráter excepcional, com as características mínimas descritas no parágrafo 5.5.12, o valor cotado para este item se refere a 1 (um) técnico durante 1 (uma) hora.	400	0,6	240
TOTAL (UST)				19.340



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ANEXO 3
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Onde se lê

#12	Plantão de atendimentos presencial	400	1,0	400
TOTAL (UST)				19.500

Leia-se:

#12	Plantão de atendimentos presencial	400	0,6	240
TOTAL (UST)				19.340

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que, de acordo com o Órgão Técnico (PRODASEN), a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro de multiplicação para a obtenção do valor total de UST estimada para o Item 12 ao longo de 30 meses, prevalecendo a informação constante dos Anexos 1 e 2 (Tabela 1 - p. 24) quanto ao valor monetário unitário da UST para os casos de “plantão de atendimento presencial”, qual seja, R\$ 221,85.

Note-se que as retificações ora promovidas não afetam a projeção estimada do quantitativo de UST para 30 meses de contratos (400 unidades), não representando, pois, uma repercussão substancial para as empresas quanto à composição de suas propostas ou mesmo a formulação de lances, considerando que as informações de registro no COMPRANET estão adequadas (quantitativo e unidade).

Ademais, reitera o Órgão Técnico (PRODASEN) que o Item 12 “somente será contratado em casos excepcionais, sendo o impacto dessa correção muito pequeno em relação ao total do contrato”.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 17 de dezembro de 2018.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro